

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h00min, em primeira convocação, e meia hora após em segunda e última convocação, na qual foram convocados todos trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta Entidade na base territorial no município de Joinville/SC, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para tratarem dos seguintes itens de pauta: 1º. Apreciação, discussão e deliberação sobre as cláusulas que compõem a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, a ser firmada com o Sindicato Patronal; 2º. Discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias; 3º. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 4º. Autorizar o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso as negociações com a sindicato laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado; e 5º. Assuntos gerais. A Assembleia Geral Extraordinária iniciou-se sob a presidência da senhora Antônia Gomes de Souza (Presidente), que apresentou os pontos da pauta, após a mesma solicitou a mim para que secretariasse os trabalhos desta reunião, e solicitou-me a confirmação do quórum para o prosseguimento da assembleia; após passou a palavra para os trabalhadores presentes, conforme lista de presença anexa, onde os mesmos apresentaram, discutiram e deliberaram às cláusulas que compõem a Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 (documento anexo); bem como discutiram e deliberaram sobre o piso salarial das categorias, constante na pauta anexa; assim como por maioria dos votos foram a favor da outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; por fim, desde já os trabalhadores, também por maioria dos votos, deixaram autorizado o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso as negociações com a sindicato laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado. Finalizando, não havendo mais nada a ser tratado, a presidente solicitou a mim que lavrasse a presente ata, para que surta seus efeitos legais, desta forma, a mesma vai assinada por mim e pela presidente da assembleia. | Joinville, 18 de outubro de 2022.

Antônia Gomes de Souza

Antônia Gomes de Souza

Presidente

Janete Padilha de Souza

Janete Padilha de Souza

Secretária



Espaço do empreendedor

WTTI Sistemas | por Jacob Oliveira

Instagram @wttisistemas

LinkedIn WTTI Sistemas

Convite especial

Olá, que bom ver você novamente por aqui para batermos um papo, gostaria de convidá-lo para a nossa Semana Contábil. Já está sabendo? Não? Então peço licença para explicar um pouco deste evento que estamos preparando com muito carinho para as empresas e seus parceiros contábeis.

Será uma semana inteira com conteúdos voltados para a área contábil, com Podcasts, Live e materiais complementares, os quais iremos abordar temas como:

- Atualizações legais e a importância de manter atualizada as informações;
- Desvendando os "PAFS": ECF, NFC-E, DAF e Código GTIN;
- Bloco K e sua simplificação;
- Malha Fiscal;
- Simplicidade do sistema para parametrização;
- O cenário atual e a evolução da profissão contábil com tendências para 2023;
- Principais aspectos da gestão tributária e mudanças no SPED.

A proposta é levar você a navegar em temas que impactam diretamente com o seu dia a dia, além de trazer a reflexão da importância do parceiro contábil para o crescimento da empresa.

É do conhecimento da maioria dos empresários, que existem obrigações fiscais e contábeis exigidas pelo FISCO Municipal, Estadual e Nacional. Diante disso, trago as seguintes questões a sua reflexão:

- A sua empresa está preparada para atender a todas estas exigências?
- O seu parceiro contábil já automatizou a busca das informações da sua empresa para poder cumprir com todas as obrigações?
- Você está a par das mudanças que virão pela frente?

Independentemente da sua resposta, a Semana Contábil tem como objetivo trazer um pouco de luz sobre essas questões.

Cada vez mais a tecnologia está inserida no nosso cotidiano e muitas vezes nem percebemos isso. Da mesma forma, ao longo do tempo o FISCO também veio para a era digital, aperfeiçoando o cruzamento de informações entre as declarações entregues.

Um exemplo prático desta evolução é o projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital). Criado em 2007, foi responsável por automatizar e porque não dizer regerar o mercado quanto a emissão de notas fiscais, conhecimentos de transporte, além da entrega do resultado fiscal e contábil da empresa através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Escrituração Contábil Digital (ECD).

Essa transformação digital possibilitou ao FISCO um controle mais apurado das operações dos contribuintes e ajudou a disciplinar o mercado quanto a algumas práticas que iam contra a uma concorrência leal entre empresas do mesmo segmento.

É importante destacar também que, com a transformação digital, veio também a necessidade das empresas migrarem para este mundo. Isso foi importante pois fez com que houvesse inovação no mercado, além do olhar mais crítico por parte do empresário em seu negócio para repensar seus processos internos, buscar um software qualificado para atender a todas essas mudanças e um parceiro contábil que ajude nessa caminhada.

Diante tudo isso, reforço o convite, no QR-Code abaixo, para que você se inscreva na nossa Semana Contábil. Venha participar desta imersão no conhecimento.

CONTE CONOSCO EM CASO DE DÚVIDAS

ENVIE SUAS DÚVIDAS PARA O E-MAIL: DUVIDAS@WTTI.COM.BR

Participe da Semana Contábil

ACESSE NO QR-CODE AO LADO O LINK PARA INSCRIÇÃO NA SEMANA CONTÁBIL!

WTTI SISTEMAS

(47) 3027 3100

www.wtti.com.br



Profissionais da saúde que atuaram na linha de frente da pandemia pelo SUS podem abater parte da dívida com o FIES

FOTO DIVULGAÇÃO

O árduo trabalho realizado pelos profissionais da saúde durante os dois anos de pandemia de Covid-19 tem reconhecimento em todo o mundo. Sem esse esforço, a tragédia teria consequências ainda maiores. No Brasil, o que poucos sabem é que todos os profissionais da saúde que, neste período, atuaram na linha de frente em hospitais e outros postos de trabalho pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e têm dívida com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) podem conseguir um abatimento do saldo devedor conforme os meses trabalhados. Em Joinville, um profissional já obteve ganho de causa da Justiça em primeira instância.

A advogada joinvilense Daniele Dobner, especialista em direito médico, explica que a lei federal foi publicada em março de 2020 como um incentivo aos profissionais do SUS, que viviam em intenso estresse e eram cruciais no enfrentamento da pandemia. A cada mês trabalhado neste período é



possível abater 1% do saldo devedor do FIES.

“Por exemplo: se o profissional da saúde trabalhou dez meses pelo SUS durante a pandemia, receberá 10% de abatimento do saldo devedor. O FIES defende que o abatimento é somente pelo período de pandemia declarado pelo Decreto (março/2020 a dezembro/2020), mas na Justiça conseguimos comprovar que o período da pandemia foi muito mais extenso. Um desses profissionais conseguiu um abatimento de 16%”,

destaca dra. Daniele.

A advogada afirma que muitos solicitam o abatimento de forma administrativa, mas permanecer somente neste caminho tem se mostrado ineficiente. Os profissionais não obtêm resposta do FIES ou recebem negativas injustificadas. *“Foi o que aconteceu com o meu cliente, que decidiu, então, entrar com um processo judicial. Este foi o primeiro caso em Joinville. É algo novo, muitos profissionais de saúde ainda não sabem desse benefício”,* acrescenta.

CONTATO PARA ENTREVISTA: 47/98812-0333 – ADVOGADA DANIELE DOBNER

Publicação legal é aqui no

JC
Jornal da Cidade

Conforme a lei 6404-76

Orçamentos

99984.0063



PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação do Município de Joinville, inscrito no CNPJ: 03.417.444/0001-15, por sua Presidente Antônia Gomes de Souza, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional nas áreas de Vigia e Controlador de Acesso / Controlador de Fluxo, na empresa WE4U RH MULTISERVICE EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.486/0001-64, com sede na Rua Max Colin, nº 726, Sala nº. 04, América, Joinville/SC, CEP: 89.204-040; sindicalizados ou não, representados por esta Entidade na base territorial no município de Joinville/SC, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de outubro de 2022, na sede do Sindicato, sito à Rua Dr. Marinho Lobo, nº. 512, Salas nº. 28 e 29, Ed. Lulu Rosa, Centro, Joinville/SC, às 18 horas em primeira convocação com quórum qualificado e meia hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão o Acordo Coletivo de Trabalho, de Vigia e Controlador de Acesso / Controlador de Fluxo do ano de 2022, a ser firmada com a empresa mencionada; 2º. Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar o Acordo Coletivo de Vigia e Controlador de Acesso / Controlador de Fluxo; 3º. Autorizar a empresa a contratar serviço de Controlador de Acesso / Controlador de Fluxo.

Joinville/SC, 13 de outubro de 2022.
Antônia Gomes de Sousa
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação do Município de Joinville, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº.03.417.444/0001-15, por sua Presidente Antônia Gomes de Souza, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta Entidade na base territorial no município de Joinville/SC, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de outubro de 2022 (terça-feira) na sede do Sindicato, sito à Rua Dr. Marinho Lobo, nº. 512, Sala nº 28 e 29, Ed. Lulu Rosa - Centro - Joinville/SC, às 18 horas em primeira convocação com quórum qualificado e meia hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª. Apreciação, discussão e deliberação sobre as cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, a ser firmada com o Sindicato Patronal; 2ª. Discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias; 3ª. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 4ª. Autorizar o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso as negociações com a sindicato laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado; e 5ª. Assuntos gerais.

Joinville/SC, 13 de outubro de 2022.
Antônia Gomes de Sousa
Presidente.